

MATRÍCULA Nº 29.474

FLS. 01

Taubaté 06 de Janeiro de 1982

MATRÍCULA Nº

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Marcelo Vieira Barbosa
Oficial Designado

LOTE DE TERRENO nº 06 da quadra 98, do imóvel denominado PARQUE RESIDENCIAL GURILANDIA, no bairro da Água Quente, nesta cidade, medindo 10,00m de frente para a PRAÇA GURILANDIA, com fundos correspondentes onde divide com Lycurgo Barbosa Querido, 34,00m à direita confrontando com o lote 05 e 36,00m à esquerda confrontando com o lote 07, encerrando área de 345,00m².-----

PROPRIETÁRIOS: ARISTIDES MARIUTTI FILHO, arquiteto, RG 2.257.506 assistido por sua mulher ANA MARIA GREGO MARIUTTI, de prendas domésticas, RG nº 3.028.785, brasileiros, CIC conjunto nº 022.839.568, residentes e domiciliados a Rua Conego Eugenio Leite, 1097, casa 10, em São Paulo-Capital.-----

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 48.118 deste Cartório.-----

R.1/M-29.474 em 06 de janeiro de 1982

constituição de sociedade

Por escritura de constituição de sociedade de 24 de março de 1976, do Cartório de Taboão da Serra, comarca de Itapeverica da Serra-SP, LQ 96, fls. 27, os proprietários transmitiram o imóvel por Cr\$-32.000,00 à CONSTRUTORA SEQUENCIA LTDA, com sede em São Paulo, registrada na JUCESP sob nº 589, devidamente representada. Dou fé. O Oficial Maior

MEIRIMAR BARBOSA JUNIOR

Av.2/M-29.474 em 04 de junho de 1992

denominação de rua e cadastro municipal

Conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal local aos 28.08.1991, devidamente microfilmada neste Cartório sob nº 128.293 e talão de imposto ano base de 1992, é feita a presente para constar que a antiga Praça Gurilandia atualmente denomina-se PRAÇA PASTOR PERGENTINO MOTA SILVA e que o imóvel acima encontra-se cadastrado sob o BC nº 6.4.001.830.001. Dou fé. A Oficial Interina

MA AUX. N. C. RODRIGUES

R.3/M-29.474 em 04 de junho de 1992

venda e compra

Por escritura de 15.05.1992 do Tab. de Quiririm-SP desta comarca, LQ 191, fls. 83, a proprietária, inscrita no CGC/MF sob nº 43.183.755/0001-81, devidamente representada, vendeu o imóvel pelo valor de Cr\$-500.000,00 (VV Cr\$-2.714.854,59) a LUIZ CARLOS JACINTO, brasileiro, funcionário público estadual, portador do RG nº 14.648.452-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 030.958.748 47, casado no regime da comunhão de bens após a Lei 6.515/77 com LUZIA HELENA DOS SANTOS JACINTO, brasileira, do lar, portadora do RG nº 19.719.243-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 132.796.198-90, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no Tab. de Redenção da Serra-SP, desta comarca, LQ 58, fls. 86 em 08.12.1987, devidamente registrada sob nº 4.569 neste Cartório, residentes e domiciliados na Rua 07 nº 140, Jardim Garcez e SANDRA APARECIDA JACINTO CAMPHORA, do lar, portadora do RG nº 21.738.513-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 026.198.488.81, casada no regime da comunhão de bens após a Lei 6.515/77 com ROGÉRIO BATISTA CAMPHORA, brasileiro, industriário, portador do RG nº 13.408.460-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 026.211.388-02, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no Tab de Quiririm-SP desta comarca, LQ 30, fls. 199, em 16.02.1981, devidamente registrada sob nº 2.635 neste Cartório, residentes e domiciliados na Avenida César Costa nº 670, Vila Aparecida nesta cidade. Dou fé. A Oficial Interina

MA AUX. N. C. RODRIGUES

-vide verso-

MATRÍCULA Nº

29.474

FLS. 01

VERSO

Av.4/M-29.474

em 15 de junho de 2004 (egf)

restauração

A presente matrícula foi restaurada nesta data conforme autorização do MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca e Corregedor Permanente deste Registro Imobiliário. Dou fé. O Oficial Designado


MARCELO VIEIRA BARBOSA -

R.5/M-29.474

em 15 de junho de 2004 (mic.227.271-egf)

venda e compra

Por escritura de 05.10.1993 do 2º Serviço Notarial desta cidade, LQ 741, fls. 98/99, os proprietários Luiz Carlos Jacinto e sua mulher Luzia Helena dos Santos Jacinto, Sandra Aparecida Jacinto Camphora e seu marido Rogério Batista Camphora, venderam o imóvel pelo valor de CR\$-34.000,00 (VV R\$-14.892,62) a LUIZ CLAUDIO GARCIA, casado no regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registra da sob nº 6.059, no LQ 03 deste Registro Imobiliário com EDMARA DE ALMEIDA MORAIS GARCIA, brasileiros, ele industriário, e ela protetica, portadores dos RG/SP nºs 16.765.276 e 21.928.783 e dos CPF/MF nºs 014.093.618-10 e 121.984.158-79 respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Bento Monteiro nº 39, Vila São José. Dou fé. A Escrevente


MA AUX. N. C. RODRIGUES -

R.6/M-29.474

em 29 de junho de 2004 (Mic.227.738=AR)

hipoteca cedular

Por CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL nº 40/00089-3, emitida em 23.05.2004, nesta cidade, com vencimento para 23.06.2009, os proprietários, deram o imóvel em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS em favor do BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília Capital Federal, por sua agência nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0076-09, devidamente representada, para garantia de uma dívida assumida por GARCIA & GARCIA TAUBATÉ LTDA ME, com sede na Avenida Cinderela nº 2099, Jardim Guri lândia, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 02.375.680/0001-53, devidamente representada, no valor de R\$-23.576,00, pagáveis em 48 prestações mensais e sucessivas, sendo a 1ª até a 47ª no valor nominal de R\$-491,17 e 48ª no valor nominal de R\$-491,01, acrescidas de encargos básicos proporcionais aos valores nominais e encargos adicionais integrais, apurados no período, vencendo-se a primeira em 23.06.2005 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando a liquidar com a última em 23.05.2009, todas as responsabilidades resultantes deste instrumento; ENCARGOS FINANCEIROS: os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de encargos básicos calculados com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP); sobre os valores acima citados, devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão ainda, encargos adicionais a taxa nominal de 5,33 pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 5,462 pontos percentuais efetivos ao ano, sendo que a presente cédula encontra-se registrada no LQ 03 deste Registro Imobiliário sob nº 9.556; constando do título as demais cláusulas e condições. Dou fé. A Escrevente


- MARIA CELINA PADOVANI -

Av.7/M-29.474

em 25 de agosto de 2008 (mic.265.510-MACM)

penhora

Pela certidão expedida em 18 de janeiro de 2007, aditada em 29 de julho de 2008 pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca, nos termos do artigo 659, parágrafo 4º e 5º do CPC, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 969/2006, que BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0076-09, com sede em Brasília-DF e filial nesta cidade, na Praça Dom Epaminondas nº 84, centro, move contra vide fls.02

MATRÍCULA Nº 29.474

FLS. 02

Taubaté 25 de Agosto de 2008

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marcelo Vieira Barbosa
Oficial Designado

GARCIA & GARCIA TAUBATÉ LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.375 680/0001-53, com sede na Avenida Cinderela nº 2099, Jardim Gurilândia, nesta cidade; LUIZ CLAUDIO GARCIA e sua mulher EDMARA DE ALMEIDA MORAIS GARCIA, residentes nesta cidade, na Avenida Cinderela nº 2099, Jardim Gurilândia, foi determinada a averbação da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Luiz Claudio Garcia e sua mulher, para garantia da execução no valor de R\$-34.534,95 em setembro/2004; tendo sido nomeados como fiéis depositários, os próprios e executados. A Escrevente


- MARIA CARLINA S. TARGA -

Av-8 em 30 de agosto de 2019. Protocolo nº 404.703 em 28/08/2019 (KAA).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 201908.2716.00902696-IA-081, de 27 de agosto de 2019, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de LUIZ CLAUDIO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº 014.093.618-10, em conformidade com a r. decisão proferida pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca, processo de origem nº 00176944320068260625. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793E104047030MCRVX191.

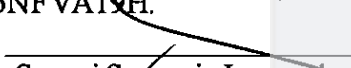

Samni Sampaio Lopes de Oliveira

Av-9 em 30 de agosto de 2019. Protocolo nº 404.757 em 30/08/2019 (TCNO).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 201908.2716.00902699-IA-420, de 27 de agosto de 2019, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de EDMARA DE ALMEIDA MORAIS GARCIA, inscrita no CPF/MF sob nº 121.984.158-79, em conformidade com a r. decisão proferida pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca, processo de origem nº 00176944320068260625. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793E10404757T6NFVA19H.

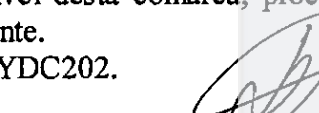

Samni Sampaio Lopes de Oliveira

Av-10 em 14 de setembro de 2020. Protocolo nº 417.148 em 04/09/2020 (BMG).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202009.0215.01288765-IA-260, de 02 de setembro de 2020, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de LUIZ CLAUDIO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº 014.093.618-10 e EDMARA DE ALMEIDA MORAIS GARCIA, inscrita no CPF/MF sob nº 121.984.158-79, em conformidade com a r. decisão proferida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca, processo de origem nº 00176944320068260625. Taubaté-SP. O Escrevente.

Selo digital.1202793E10417148JS1YDC202.


Domingos de Paula Leite Neto

Av-11 em 03 de maio de 2023. Protocolo nº 458.115 em 14/04/2023 (TRL).

penhora

Pela certidão expedida em 14 de abril de 2023, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 0023826120058260625 pelo Juízo da 5ª Vara Cível desta Comarca, movida por BANCO DO BRASIL SA, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, contra LUIZ CLAUDIO GARCIA, inscrito no CPF sob nº 014.093.618-10, e EDMARA DE ALMEIDA MORAIS, inscrita no CPF sob nº 121.984.158-79, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 08 de dezembro de 2022 foi

Continua no verso.

MATRÍCULA Nº

29.474

FLS. 02

VERSO

lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de **R\$39.318,58**, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o próprio coexecutado Luiz Claudio Garcia. A Escrevente.

Selo digital.12027933104581156NB9B323U.


Núbia Martins de Oliveira

.....
Av- 12 em 29 de janeiro de 2024. Protocolo nº 470.990 em 26/01/2024 (QNES).

penhora

Pela certidão expedida em 26 de janeiro de 2024, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Trabalhista que se processa sob nº 0000101-29.2013.5.15.0102 pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, movida por **FELIPE SEIXAS FERRO**, inscrito no CPF sob nº 374.359.808-62, contra **LUIZ CLAUDIO GARCIA**, inscrito no CPF sob nº 014.093.618-10, e **EDMARA DE ALMEIDA MORAIS**, inscrita no CPF sob nº 121.984.158-79, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 26 de janeiro de 2024 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de **R\$46.153,96**, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o próprio coexecutado Luiz Claudio Garcia. Os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. A Escrevente.

Selo digital.1202793E10470990WMXYV124R


Larissa Costa Migotto

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização realizada
em www.registro.org.br